

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
Divisão de Serviço Psicossocial

estudante, sendo que no resultado final constará somente a divulgação do benefício obtido individualmente por cada pleiteante.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CONCESSÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.

3.1 A forma de concessão de bolsas e auxílios da assistência estudantil será através da participação em processo de análise e seleção que definirão o perfil socioeconômico do estudante, tomando por base o nível de vulnerabilidade socioeconômica descrito no item 2, que será realizado mediante a adesão do estudante ao CADASTRO ÚNICO e preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SIGAA, conforme orientações passo a passo descritas no MANUAL DE ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP (ANEXO III); análise documental; bem como parecer emitido por Assistente Social da Divisão de Serviço Psicossocial - DSP/DACE/PROEAC.

3.2. Os estudantes poderão candidatar-se à concessão de Bolsas e Auxílio de Assistência Estudantil prevista neste edital, mas receberão somente o que for disponível para o seu perfil socioeconômico de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas e dotação orçamentária.

3.3. Após o período de inscrição, durante o período análise socioeconômica, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista com Assistente Social e poderá ocorrer visita domiciliar ao discente candidato à bolsa.

3.4. A qualquer tempo poderá ser solicitado documentações adicionais complementares ao estudante para comprovação de informações prestadas no questionário do cadastro único para fins de Estudo Social.

4.3. O processo de concessão das Bolsas e Auxílios deverá seguir o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	02/05/2017	Até às 18h00min	Site UNIFAP/PROEAC
Inscrições e envio de documentações online	02/05/2017 à 19/05/2017	-	SIGAA - MÓDULO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
Análise Documental	22/05/2017 à 02/06/2017	-	DSP/DACE/PROEAC
Divulgação do resultado provisório	06/06/2017	Até às 18h00min	Site UNIFAP/PROEAC
Interposição de recursos (Presencial)	19 e 20/06/2017	DAS 8h30 às 11h30 E DAS 14h30 às 17h30	PROEAC/UNIFAP MARCO ZERO
Divulgação do resultado final	26/06/2016	Até às 18h00min	Site UNIFAP/PROEAC

I. A não adesão ao Cadastro Único e preenchimento do questionário socioeconômico no SIGAA, implicará na não participação no processo de seleção de Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil;

II. Se o estudante for convocado para entrevista social, e não comparecer, será considerado desistência por parte do candidato, exceto mediante apresentação de documentação comprobatória que justifique a ausência em até 48 horas;